



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO VICE-REITOR  
(81) 3320-6006 - [vicereitoria@ufrpe.br](mailto:vicereitoria@ufrpe.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO UFRPE/VR - Nº 002/2017**

**ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES JUNTO À  
COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS (CEPSH)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE), por intermédio da Vice-Reitoria, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação vigente, na função de Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 390/2017-GR, **CONVOCA** todos os **Professores, Técnicos Administrativos e Discentes de Pós-Graduação**, para escolherem entre os seus pares, representantes **TITULARES com seus respectivos SUPLENTEs**, em eleição que será realizada no período de 02 a 05/05/2017, para preenchimento das seguintes vagas:

<b>REPRESENTAÇÕES (Titular com respectivo suplente)</b>	<b>CEPSH (Vagas)</b>
08 DOCENTES	08 (OITO)
01 TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01 (UMA)
01 DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO	01 (UMA)

**INSTRUÇÕES GERAIS:**

- 1 - Os Candidatos Docentes e Técnico-Administrativos para cada representação (Titular com seu respectivo suplente) serão indicados pelos respectivos CTA's dos Departamentos Acadêmicos, do CODAI e das Unidades Acadêmicas de Garanhuns (UAG), de Serra Talhada (UAST) e do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) e de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) no período de **03 a 17/04/2017**, por meio de memorando da Direção a ser recebido pela Vice-Reitoria até as 18h do último dia da inscrição, podendo ser enviado por e-mail ([vicereitoria@ufrpe.br](mailto:vicereitoria@ufrpe.br)) através de arquivo em \*.pdf, valendo a hora do envio do e-mail, com posterior remessa do documento físico.
- 2 - Os candidatos da Pós-Graduação serão indicados pelos CCD's dos Programas de Pós-Graduação no período de **03 a 17/04/2017**, por meio de memorando das Coordenações a ser recebido pela Vice-Reitoria até as 18h do último dia da inscrição, podendo ser enviado por e-mail ([vicereitoria@ufrpe.br](mailto:vicereitoria@ufrpe.br)) através de arquivo em \*.pdf, valendo a hora do envio do e-mail, com posterior remessa do documento físico.
- 3 - A eleição será realizada no período de **02 a 05/05/2017** por meio de formulário eletrônico recebido nos e-mails institucionais ([\\_@ufrpe.br](mailto:_@ufrpe.br)) de docentes, técnicos e discentes de pós-graduação, **onde os 08 (oito) candidatos docentes mais votados, 01 (um) candidato mais votado dos técnicos administrativos e 01 (um) candidato mais votado dos alunos da Pós-Graduação, com seus respectivos suplentes nas quantidades das vagas, farão parte da CEPSH.**
- 4 - Uma vez encerrada a votação, dar-se-á início a apuração dos votos em planilha específica.
- 5 - O resultado será proclamado e constado em Ata a qual será assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral designada para tal.
- 6 - No caso de não preenchimento das respectivas vagas no quantitativo do presente Edital, as mesmas serão preenchidas por indicação da Reitoria da UFRPE.
- 7 - Os candidatos eleitos serão nomeados para a Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) por meio de portaria expedida pela Reitoria conforme estabelecido na Resolução Nº 131/2016-CONSU.
- 8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Recife, 30 de março de 2017.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
Presidente da Comissão Eleitoral